



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0727/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b>
Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b>	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b>	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b>	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b>
	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015  
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Mario Cesar Quevedo - ME

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 027/2015, Tomada de Preço nº 002/2015.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 040/2015**, passam a vigorar nas redações que seguem:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do contrato será acrescido em 0,92% (zero virgula noventa e dois por cento), passando seu valor atualizado para R\$ 732.510,59 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 040/2015**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 01 de Outubro de 2020.

#### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Mario Cesar Quevedo – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020  
Carta Convite Nº 022/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 080/2020 - Processo Administrativo nº 095/2020 – Carta Convite nº 022/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 080/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 51.654,00 (Cinquenta e um mil, Seiscentos e cinquenta quatro reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020**

**Carta Convite Nº 022/2020**

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 081/2020 - Processo Administrativo nº 095/2020 – Carta Convite nº 022/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MG PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.932.625/0001-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 081/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MG PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 47.568,00 (Quarenta sete mil, quinhentos sessenta oito reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020**

**Carta Convite Nº 022/2020**

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 082/2020 - Processo Administrativo nº 095/2020 – Carta Convite nº 022/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 082/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 62.165,00 (Sessenta dois mil, cento sessenta cinco reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 23 de Outubro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020**  
**Carta Convite Nº 023/2020**

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 083/2020 -**  
**Processo Administrativo nº 096/2020** – Carta Convite nº **023/2020**, firmado  
 entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito  
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PLANET**  
**BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº  
 111.432.336/0001-40.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**  
 nº **083/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**  
**DOURADOS-MS**, e a Empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 77.600,00 (Setenta sete  
 mil e seiscentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 26 de Outubro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 264/2020 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**  
**DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas  
 atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica  
 Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR** aos Servidores relacionados no  
 anexo I, parte integrante desta portaria.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,  
 revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,EM 28**  
**DE OUTUBRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
**Prefeito Municipal**

### ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Carine Cervantes Prado Santos	Assistente de Educação Infantil/AEI	22/10/2020 à 20/11/2020
Carla Corbucci	Médica Veterinária/MDV	19/10/2020 à 18/11/2020
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	09/11/2020 à 23/11/2020
Delma Ponciano Ferrari	Enfermeira/ENF	19/10/2020 à 17/11/2020
Elza Luiza da Silva	Zeladora/ZLD	15/10/2020 à 29/10/2020
Gislaine Aparecida Pereira	Agente de Combate a Endemias/ACE	05/10/2020 à 19/10/2020
Joel Rocha dos Santos	Trabalhador Braçal//TRB	13/10/2020 à 27/10/2020
José Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal//TRB	13/10/2020 à 11/11/2020
José Felix Filho	Trabalhador Braçal//TRB	07/10/2020 à 05/11/2020
Juliane Ferreira Vitorino	Assistente Social/ASS	13/10/2020 à 23/10/2020
Laudicéia Neiva Roldão	Agente de Combate a Endemias/ACE	03/11/2020 à 02/12/2020
Maria do Carmo Mota	Auxiliar de Enfermagem/AXE	23/11/2020 à 22/12/2020
Miguel Gonçalves de Moura	Trabalhador Braçal/TRB	07/10/2020 à 05/11/2020